



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Flavinho – PSB - SP

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA
DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 58-A, DE 2011, DO SR. DR. JORGE
SILVA E OUTROS, QUE "ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO XVIII DO ART.
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PARA ESTENDER A LICENÇA
MATERNIDADE EM CASO DE NASCIMENTO PREMATURO À
QUANTIDADE DE DIAS QUE O RECÉM-NASCIDO PASSAR INTERNADO"**

REQUERIMENTO Nº , DE 2017

(Do Sr. Flavinho)

Requer a realização de Audiência Pública destinada a debater a falta de apoio financeiro dos governos para casas de acolhida que recebam mulheres que, não desejando fazer o aborto, foram abandonadas por familiares.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública **com objetivo de debater a falta de apoio financeiro dos governos para casas de acolhida que recebam mulheres que não desejando fazer o aborto, foram abandonadas por familiares.**

Requeiro ainda que sejam convidados para participar desta audiência, na condição de debatedores, as seguintes pessoas:



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Flavinho – PSB - SP

* **Mari Angela - Guadalupe;**

* **Tiago Camargo (TIBA) – Entidade Juntos pela Vida;**

* **Representante da Aliança de Misericórdia**

Sala da Comissão, em de de 2017.

Deputado FLAVINHO PSB-SP



JUSTIFICAÇÃO

Este requerimento de audiência pública tem como objetivo discutir a falta de apoio financeiro dos Governos para o custeio de casas de acolhimento para mulheres gestantes que tenham se negado a fazer aborto, resultando muitas vezes, no abandono por suas famílias.

A ideia é trazer este debate para esta comissão especial, visto a imensa dificuldade que as casas de abrigo enfrentam devido à falta de apoio financeiro dos governos, seja federal, estadual ou municipal.

É necessário salientar que as casas de abrigo desempenham função de grande importância para toda sociedade brasileira, visto que estas acolhem gestantes abandonadas que por muitas vezes não tem a quem recorrer. Estas instituições lhe concedem roupas, alimentos, acompanhamento médico e todos os exames necessários para desenvolver seguramente uma gestação já turbulenta.

Destaca-se que as casas de acolhimento são verdadeiras fortalezas nas lutas contra o aborto, pois são nesses lugares que as gestantes encontram consolo e força para lutarem contra todas as sugestões, muitas vezes da própria família, que orientam-nas à realização do aborto.

Portanto, diante do fundamental trabalho feito por essas casas de acolhimento de gestantes, na garantia constitucional do direito à vida e ao princípio da dignidade da pessoa humana, entendemos ser necessário e



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Flavinho – PSB - SP

oportuno ouvirmos aqueles que desempenham este importante papel garantidor.

Sendo assim, espero contar com o apoio necessário para a aprovação deste requerimento.

Sala das sessões, em de de 2017.

Deputado FLAVINHO – PSB/SP